

eletromidia = **Eletromidia SP Concessionária**
de Mobiliário Urbano SPE S.A.

CNPJ nº 17.104.815/0001-13 - NIRE 35.3.0044674-7

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 15:00 horas, na sede social da **Eletromidia SP Concessionária de Mobiliário Urbano SPE S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu Paes, nº 136, Parte, Vila Anastácio, CEP 05092-903 ("Companhia"). **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** **Presidente:** Alexandre Guerrero Martins. **Secretário:** Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia e distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) a renúncia da remuneração anual global pelos administradores da Companhia para o exercício de 2024; e (iv) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **6. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram: **(i)** aprovar por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, a serem submetidas ao exame, discussão e votação da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 30 de abril de 2024 ("AGO 2024"), conforme cópias arquivadas na sede da Companhia; **(ii)** aprovar, por maioria dos votos, a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGO 2024, para a destinação do resultado da Companhia e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. A conselheira Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz manifestou seu voto contrário à proposta de aproveitamento de parte do Lucro Líquido Ajustado para compor a Proposta de Orçamento de Capital. Fica consignado que os membros do Conselho de Administração atestaram que a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia e distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 está em conformidade com os termos do Acordo de Acionistas celebrado em 1º de abril de 2022, arquivado na sede social da Companhia; **(iii)** aprovar por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGO 2024, para o aceite da renúncia da remuneração anual global pelos administradores da Companhia para o exercício de 2024; e **(iv)** aprovar por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a autorização para a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata, a que se refere esta reunião, que foi aprovada, pelos presentes. São Paulo/SP, 29 de abril de 2024. **Mesa:** **Alexandre Guerrero Martins** - Presidente; **Ricardo de Almeida Winandy** - Secretário. **Conselheiros Presentes:** **Alexandre Guerrero Martins**; **Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga**; **José Carlos Angelucci Junior**; **Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz**. JUCESP nº 284.045/24-0 em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>